

PORTARIA Nº. 029/2022 – de 21 de Janeiro de 2022

“Designa responsáveis pela movimentação financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Prefeitura Municipal de Campina Verde e dá outras providências”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 2.002/2014, de 24.06.2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Designar, como Presidente, a Servidora **ALESSANDRA ALÉSSIA ALVES ROSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. MG-13.293.766 SSP/MG e inscrita no CPF nº. 075.978.136-27 e como Tesoureiro, a Servidora **ÂNGELA MARIA FERREIRA BORGES**, portadora da CTPS nº. 88.294 Série 0011/MG e da Cédula de Identidade RG nº. M-3.672.428 SSP/MG e inscrita no CPF nº. 726.834.306-04, como responsáveis pela coordenação e acompanhamento da execução dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o Plano Anual de Aplicação, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA.

Art. 2º. – As execuções das transações financeiras deverão ser feitas conjuntamente pelas duas pessoas mencionadas no artigo 1º. desta portaria.

Art. 3º. - Os dados de saldos e extratos bancários poderão ser fornecidos a qualquer uma das pessoas mencionadas no artigo 1º. desta portaria.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 21 de Janeiro de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

21/01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Célia Maria B. Nunes Barcelos

aux. administrativo - Matr. 8907

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal